



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
Superintendência da Zona Franca de Manaus**

SUFRAMA

**COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA
AMAZÔNIA CAPDA**

Resumo da 4ª Reunião Ordinária

Data: 22 de agosto de 2003

Local: auditório da SUFRAMA

Hora: 09:00

Membros e convidados presentes à reunião:

- Antonio Sérgio Martins Mello – MDIC
- Edson Barcelos da Silva – Governo do Estado do Amazonas
- Marilene Corrêa da Silva Freitas - Governo do Estado do Amazonas
- Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras –SUFRAMA
- Valéria Silveira Bentes - SUFRAMA
- Roberto Pinto Martins – MCT
- Marcos Augusto S. Teles – FINEP
- Celso Deusdeti Costa - CNPq
- Maurício dos Santos Neves – BNDES
- Hélio Francisco dos Santos Graça – BASA
- Saleh Mamud Abu Handeh – PIM
- José Renato de Oliveira Alves – PIM
- Roberto Bacelar Alves Lavor - PIM
- Altigran Soares da Silva – Comunidade Científica
- Spartaco Astolfi Filho – Comunidade Científica
- Rubem César Rodrigues Souza – Comunidade Científica

I - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18.06.2003. (Aprovado, com modificação, por unanimidade).

II - INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002 - CAPDA, DE 06.12.02:

1. Fundação Amazônica de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
2. FUNTEC - Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico na Amazônia -;
3. NUTELI - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Eletrônica e de Informação / UFAM;
4. UTAM – Instituto de Tecnologia da Amazônia;
5. CEFET – AM – Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas;

III – INCUBADORA CREDENCIADA COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001 - CAPDA, DE 21.02.03:

1. CIDE – Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial.

IV – DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EXISTENTES NO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT /LEI Nº 8.387/91

1. Formação de dois grupos para elaborar propostas de critérios a serem apresentadas ao Comitê na próxima reunião, distribuídos da seguintes forma:
 - Grupo 1 - Critérios para credenciamento – formado pela SUFRAMA, Comunidade Científica (Dr. Rubens César R. Souza), Governo do Estado do Amazonas, MCT, PIM;
 - Grupo 2 - Critérios para utilização do FNDCT – formado pela Comunidade Científica (Dr. Altigran S. da Silva, Governo do Estado do Amazonas, BASA, MCT, PIM, FINEP).

IV - Recomendações e Sugestões:

1. O Coordenador sugere ao Secretário do CAPDA que na próxima reunião a SUFRAMA apresente uma demonstração sobre o processo de análise e acompanhamento dos projetos das instituições para credenciamento junto ao CAPDA.
2. A representante do Governo do Estado do Amazonas, Dr^a. Marilene Corrêa, reiterou a intenção de retornar com o pedido de credenciamento da Escola Superior de Tecnologia – EST da Universidade Estadual do Amazonas – UEA.
 - final de 2003. Elaborará o cronograma e enviará a todos os membros do CAPDA.